

Portaria nº 010/2023 - GP

“ Altera a comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial”, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 14.133 de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 007/2023 – GP, de 16 de janeiro de 2023 que cria a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial, para exercer suas funções no exercício no ano de 2023, que passar a ter a seguinte composição.

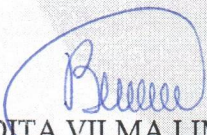
- I. Gizelda de Sousa – Presidente
- II. Monique Costa Barros de Araújo - Secretário
- III. Zélia Maria de Oliveira – Membro

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Francisco Magalhães Sotero, Francisco José de Sousa e José da Costa Soares, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mencionados no artigo anterior;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Publique – se e cumpra –se.

São João do Arraial, Estado do Piauí, em 25 de janeiro de 2023


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal